



PROJETO DE LEI Nº 006/2018, de 10 de Maio de 2018.

Denomina “**Rua Antônio Francisco Braga (Madureira)**” o trecho que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**RUA ANTÔNIO FRANCISCO BRAGA (MADUREIRA)**” o trecho conhecido como Rua da Praia que se inicia na Pousada Aloha e termina na residência da Sra. Solange, na Comunidade de Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 10 de Maio de 2018.

Normando Nonato da Silva

Vereador

Ordem do Dia: 10/05/2018
Aprovado em: 24/05/2018
Lei nº 765/2018, de 14/06/18


Gilvanda de Freitas Braga Queiroz
Mat. 000012-4